

**ATO Nº 001/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de janeiro de 2015, “*ad referendum*” do Conselho Superior do Ministério Público, o Promotor de Justiça **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, através de reembolso a ser efetuado por meio de depósito na conta-corrente da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de janeiro de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça